

TÍTULO VIII
Disposições finais

Artigo 65.º

Norma revogatória

É revogado o Despacho Interno n.º 16/2012.

Artigo 66.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República*.

O Provedor de Justiça, *Alfredo José de Sousa*.

206908591



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 5515/2013

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, aprovo a abertura de novo procedimento de classificação do imóvel designado Casa e Quinta do Ribeiro, lugar do Selho, freguesia de S. Cristóvão do Selho, concelho de Guimarães, conforme proposta da diretora do Direção-Geral do Património Cultural, fundamentada pela informação n.º 846158/DRCN/DSBC, de 19 de fevereiro de 2013, processo DRP/CLS-2498, a qual se dá aqui por inteiramente reproduzida.

1 de março de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

5352013

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso (extrato) n.º 5579/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, aberto através do Aviso n.º 13680/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 199, de 15 de outubro, se procedeu, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Carla Diana Cota Laranjo, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com efeitos a 4 de abril de 2013, com a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

18 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

206906955

Aviso (extrato) n.º 5580/2013

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 251.º, e do n.º 1 do artigo 254.º, do anexo 1 à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Maria Teresa Elvas Aguiar Sobral Alexandre Cunha, técnica superior — 25-01-2013;

Maria de Fátima Ângelo Monteiro Nunes, assistente técnica — 01-04-2013.

18 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

206906996

Declaração de retificação n.º 522/2013

Por ter saído com inexactidão o despacho (extrato) n.º 1586/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2013, retifica-se que onde se lê «se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Alexandra Rute Pires Costa, com efeitos a 14 de janeiro de 2013, auferindo a remuneração base correspondente à 6.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 31 da tabela remuneratória única, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro» deverá ler-se «se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Alexandra Rute Pires Costa, com efeitos a 14 de janeiro de 2013, auferindo a remuneração base correspondente entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória e o nível remuneratório entre 31 e 35 da carreira de técnico superior da tabela remuneratória única, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro».

18 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

206907019

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 157/2013

Alteração ao projeto de decisão relativo à classificação como sítio de interesse público (SIP) da Estação Arqueológica de São João de Perrelos, lugar de Perrelos, freguesias de Delães, Ruivães, Oliveira São Mateus e Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2012.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 17/12/2012, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como SIP da Estação Arqueológica de São João de Perrelos, lugar de Perrelos, freguesias de Delães, Ruivães, Oliveira São Mateus e Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Foi, igualmente, aprovado propor as seguintes restrições:

a) Estabelecer toda a área a classificar como zona non aedificandi, definindo, ainda, que esta seja classificada como de sensibilidade arqueológica, onde qualquer tipo de trabalhos que envolva a afetação do solo deverá ser antecedido de sondagens arqueológicas;

b) Considerar que os elementos integrados na área classificada possam suscitar o exercício do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;

c) Considerar que estas restrições sejam conjugadas com o critério de uso do solo previsto no PDM em vigor;

d) Dentro da ZEP todos os trabalhos estão sujeitos a autorização da tutela e a afetação do solo a acompanhamento arqueológico;